



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO nº 054/2008 – CE
CONTRATO nº 001388/2008

SEXTO TERMO DE ADITAMENTO AO
CONTRATO FIRMADO ENTRE O MINISTÉRIO
PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO E
NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de dezembro de 2013, no edifício-sede do Ministério Público do Estado de São Paulo, situado na Rua Riachuelo nº 115, CEP nº 01007-904, nesta Capital, compareceram as partes entre si justas e contratadas, a saber: de um lado, o *MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO SÃO PAULO*, C.N.P.J. n.º 01.468.760/0001-90, neste ato representado pelo Doutor *NILO SPINOLA SALGADO FILHO*, Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão respondendo pelo Expediente da Diretoria-Geral, doravante denominado simplesmente *CONTRATANTE*, *NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.* C.N.P.J. nº 66.970.229/0001-67, com sede na Alameda Santos, nº 2356, Cerqueira César, nesta Capital, por meio de seus representantes legais abaixo assinados, resolvem de comum acordo firmar este Termo de Aditamento, para constar o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO

Em face da previsão contida no artigo 57, § 4º, da Lei nº 8.666/93, a vigência do contrato acima indicado fica prorrogada por mais um período de 60 (sessenta) dias, a partir de 23.12.13.


CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato original, cujo teor não tenha sido alterado por este instrumento.

E por estarem justas e contratadas, firmam o presente em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos de direito.


NILO SPINOLA SALGADO FILHO

Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão
Respondendo pelo Expediente da Diretoria-Geral


Maurício Colasuonno Paiva
Gerente Regional de Vendas
SP Metro/Grandes Contas


Marcela S. Rosa
Gerente de Contas Corporativas
NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.





MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº: 054/08 - CE
Interessado: Ministério Público do Estado de São Paulo
Assunto: Contratação de serviço móvel especializado – SME para aparelhos de rádio NEXTEL pertencentes à Instituição

Tendo em vista a juntada de 01 (uma) via do Sexto Termo de Aditamento ao Contrato nº 001388/2008, de ordem, à *SUBÁREA DE APOIO ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA-GERAL* para adoção das seguintes providências:

1. Digitalização do ajuste para posterior publicação no Portal da Transparência da Instituição;
2. Encaminhamento dos autos ao *CENTRO DE FINANÇAS E CONTABILIDADE* para publicação do extrato no D.O.E.

Outrossim, certifico que uma das vias foi encaminhada à *DIRETORIA DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES* para posterior envio à interessada.

Assessoria Técnica, 09 de janeiro de 2014.

Sergio Luiz Bigheti
Assistente Técnico de Promotoria I
Matrícula nº 1924